

ATA DE REUNIÃO

Data: 22.10.2019

Local: Sala de reuniões da Diretoria-Geral

Presenças: **Carolina Feuerharmel Litvin**, Assistente Administrativo da Diretoria-Geral, representante DG - coordenadora.

Natacha Moraes de Oliveira, Diretora da SETIC, representante SETIC;

Ricardo Braga Botelho, Secretário da Diretoria-Geral, representante DG (suplente);

Pablo Paulo Lopes Barros, Coordenador da Coordenadoria de Implantação de Sistemas (SETIC), representante SETIC (suplente);

Convidados:

João Henrique C. de Lima Ribas; Diretor da Secretaria de Administração (SA)

Carolina da Silva Ferreira; Assessora-chefe da AGE;

Isabel dos Santos Onofrio; Assistente-chefe da Seção de Contratos (SA/CLIC)

Ciro Luiz Stephanini, Assistente-chefe da Seção de Apoio às Licitações (SA/CLIC)

Alex Risicato Fagundes; Coordenadoria de Implantação de Sistemas (SETIC);

Secretária: Gabriela Balbinot (Assistente Administrativo, AGE)

Horário: 14h00min – 15h30min

Pauta: 1) Portal Externo;

2) Data para migração 31.12.2019 (acordada com a Presidência na última reunião da implantação). Relato situação apresentada pelo João/SA;

3) Resolução CSJT nº 239/2019 e Resolução CSJT nº 215/2018 (Seção IV);

4) Elaboração de Normativos;

5) Demandas das áreas para melhoria do sistema: tamanho do arquivo, data da assinatura do documento, estagiários, área de primeira remessa, reconhecimento assinatura de documentos para órgãos que utilizam o SEI, ordem da assinatura das minutas (viabilizar assinatura em lote), Resolução CNJ nº 270/2018 (dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, etc), versão 3.0 do Proad, programa para repartir pdf.

Aos **vinte e dois dias do mês de outubro de 2019**, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do TRT4, ocorreu a reunião do Comitê Gestor Regional do Proad-Ouv contando com as presenças acima informadas. A reunião foi coordenada pela servidora Carolina Litvin, sendo as deliberações registradas **em síntese**, a seguir:

(1) Portal Externo: presta-se à assinatura e visualização de documentos pelos usuários externos. Trata-se de módulo do Proad que está instalado em produção há sessenta dias e permite que as partes externas (usuários) atuem nos processos. Os participantes internos já atuam nos processos. O Portal permitirá que usuários externos (pessoas físicas e jurídicas não pertencentes ao quadro funcional do TRT4) possam visualizar e assinar documentos. Há necessidade de elaboração de portaria organizando as regras para utilização deste portal. A Coodenadoria de Licitações e Contratos alertou para a questão da data a ser utilizada para contagem de prazos, a qual deverá ser discutida com a Assessoria Jurídica. **O Comitê deliberou por agendar reunião com o Assessor Jurídico para tratar do assunto. Reunião agendada com Alex no dia 23.10, às 11h30min, na SETIC, para tratar do funcionamento do portal e de todos os dados que devem constar na norma a ser elaborada. Carolina Litvin verificará junto ao TRT12 como aquele Tribunal considera a data a partir da qual são contados eventuais prazos.**

(2) Data da migração: foi estabelecida formalmente na Portaria TRT4 nº 4.664/2019, que dispõe sobre a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD-OUV) neste Tribunal. A data de 31.12.2019 para migração foi acordada entre Presidência, Setic e DG, consoante correspondência eletrônica anexa às fls. 40-41 do Processo Administrativo Proad nº 2334/2019. **O Comitê deliberou propor o dia 29.02.2020 como data a ser adotada para migração do sistema ADMEletrônico para o Proad, sendo que essa data deverá ser submetida à aprovação da Presidência deste Tribunal.**

(3) Resoluções CSJT nº 239/2019 e nº 215/2018 (Seção IV): determinam que há necessidade de publicar no site as atas das reuniões do Comitê Gestor Regional - que devem ocorrer mensalmente - informando ao Comitê Gestor Nacional o calendário com as reuniões programadas e o local no site onde estarão publicadas as atas.

(4) Elaboração de normativos: **já foram elaboradas minutas que serão disponibilizadas em pasta específica no drive e deverão ser revisadas pelos membros do Comitê.**

(5) Demandas das áreas para melhoria do sistema Proad: são registradas por meio da abertura de Assyst ou por contato telefônico com membros do Comitê. Carolina Ferreira ponderou se o Comitê não deveria receber as informações quanto aos pedidos de melhoria do sistema para haver e/ou procedimento para registrar as demandas que ocorrem de forma esparsa, por telefone. Natasha informou os registros de problemas e/ou sugestões devem ser feitos pelo Assyst, mas que no

momento atual, de “operação assistida” do sistema Proad, há grande volume de questionamentos e demandas que seriam volumosas para que o Comitê receba de forma concentrada. O grupo entende que o arranjo atual está adequado para trânsito das demandas. Pablo ponderou que há diferença entre oferecer suporte ao uso do sistema na fase de operação assistida, que, de fato gera bastante informação e as demandas de aprimoramento, mas que o Assyst é o canal de registros.

(6) Necessidades de melhoria do sistema Proad:

a) Tamanho do arquivo admitido pelo sistema - atualmente é de 10Mb. Natacha informou questão técnica que pode dificultar o aumento do tamanho de arquivo. A sugestão apresentada pela Setic é a de utilizar a ferramenta “acervo digital”, similar à existente no PJe. **Restou decidido que a demanda será encaminhada ao Comitê Gestor Nacional do Proad.**

b) Data e hora de assinatura do documento - está difícil localizar data e hora de assinatura em cada documento, sendo que no caso da existência de mais de um assinante, não está sendo possível verificar os dados referentes a cada um. **O Comitê deliberou verificar a situação em maior detalhamento para identificar possibilidade de solução.**

c) Estagiários: não é possível às chefias concederem permissão no Proad para que o estagiário utilize o sistema na respectiva área, uma vez que o Sigep não armazena os dados de cadastro dos estagiários nas unidades administrativas em que atuam. **Setic sugere que a demanda seja encaminhada ao Comitê Gestor Nacional do Proad para que, por meio do Sigep, seja encontrada solução. Sugestão acolhida pelo Comitê.**

d) Área de primeira remessa: no TRT12 foi criado assunto específico em cada área para que sejam autuados processos podendo, posteriormente, dar-lhes andamento. O Comitê deliberou e concluiu que esta estratégia não se adequa à realidade do TRT4. **Ficou decidido que será mantida a sistemática atualmente adotada.**

e) Reconhecimento de assinatura de documentos: não há a possibilidade de validar a assinatura em documento inserido no Proad. Setic informou que há necessidade de instalação de todas as cadeias de validação nas máquinas dos usuários. As cadeias já estão instaladas em todos os computadores do TRT4. Os usuários externos deverão ser instruídos para a instalação de tais cadeias. **O Comitê organizará a forma pela qual a informação quanto a este procedimento deverá ser veiculada.**

f) Ordem de assinatura das minutas (viabilizar a assinatura em lote): não há possibilidade de ordenar os documentos assinados no processo na mesma ordem em que foram inseridas as minutas, caso o assinante adote ordem diversa para firmá-los. **Foi sugerido o**

desenvolvimento de marcador que ordene os documentos assinados na mesma ordem de inserção das minutas. Comitê deliberou por incluir esse tópico nas demandas a serem encaminhadas ao Comitê Gestor Nacional do Proad.

g) Versão 3.1 do Proad: já está instalada e testada, sendo que a proposta é colocá-la em produção no dia 29.10, a partir das 08h, com janela de indisponibilidade de 2h. **Setic informou que sugerirá à Presidência que o Proad não seja incluído entre os sistemas ininterruptos, estabelecendo seu funcionamento entre as 08h e as 19h, em virtude de questões de logística de pessoal para atuar nos plantões e de não haver contagem de prazos das 0h às 06h. O Comitê aprovou a sugestão.**

h) Programa para particionar .pdf: **será compartilhada ferramenta com todos os usuários do TRT4 que permita particionar documentos e já os transformar em pdf/A.**

i) Resolução CNJ nº 270/2018 (uso de nome social de pessoas trans): **deverá ser desenvolvida conexão entre os sistemas Sigep e Proad, sendo enviada a demanda ao Comitê Gestor Nacional do Proad para solução.**

Carolina (DG) criará pasta no Drive onde os membros do Comitê Gestor Regional do Proad deverão inserir demandas a serem encaminhadas ao Comitê Gestor Nacional do Proad. Carolina (AGE) mencionou necessidades da Ouvidoria do TRT4, de acordo com as exigências do *Ranking Transparência*, de dispor de sistema de avaliação pelo usuário, quanto ao serviço prestado. Setic informou que há módulo de Transparência do Proad que ainda não foi instalado. **O Comitê deliberou que deve ser realizada pesquisa junto aos demais Tribunais Regionais para obter informações sobre a utilização de sistema para avaliação pelo usuário.** Carolina (AGE) também mencionou, em virtude do *Prêmio de Qualidade* estabelecido pelo CNJ, que há necessidade de criar campos quanto aos procedimentos que são desenvolvidos em atendimento à exigência do referido Conselho. Outra demanda existente é a necessidade de criar um campo para indicar a solução quanto ao mérito dos processos autuados no Proad. **O Comitê solicita que sejam formalizadas essas demandas, para que sejam apreciadas.** Quanto à auditoria em andamento referente à Gestão Documental, foi destacado que além dos questionamentos respondidos com base no Proad há legado importante também no ADMEletrônico. **As reuniões ordinárias do Comitê Gestor Local do Proad ocorrerão na terceira quinta-feira do mês. Próxima reunião agendada para 21.11.2019, às 14h.** Reunião encerrada às 15h30min, ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada aos presentes em meio eletrônico para validação.